PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.951/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.246/2017, DE 30/06/2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 693,12 (seiscentos e noventa e três reais, doze centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
06.	Secretaria Municipal de Obras	
01.	Departamentos Vinculados à Secretaria	
16.	Habitação	
482.	Habitação Urbana	
0501.	Vias e Logradouros Urbanos	
2.057-	Manutenção das Atividades de Vias Urbanas e Sinalização de Ruas	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 257	693,12
TOTAL		693,12

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal